



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 91/2024

Proposio : Projeto de Lei n 80/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha, como especfica.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, a fim de atender o Protocolo n 5392988 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao, que dispe sobre devoluo de valores de contas antigas referentes aos Programas Brasil Carinhoso, PNAE e PNATE.

ANULAR - Ficha n 367 - 02.06.01 -
12.361.0145.2065.0000 - Fonte 01 - Valor: R\$ 38.612,39.

REFORAR - Ficha n 563 - 02.06.02 -
12.365.0160.2017.0000 - Fonte 05 - Valor: R\$ 38.457,77.

REFORAR - Ficha n 564 - 02.06.02 -
12.365.0160.2017.0000 - Fonte 05 - Valor: R\$ 154,62.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24/09/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio